

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO
N.º 1161 de 17/05/96

DECRETO Nº 9001/96
de 06 de maio de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 450.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SECRETARIA GERAL	
60.10	Convênio SIA/SUS
60.10-1375428.4028	Obras e Instalações 100.000,00
60.10-4110-SIA	Equipamentos e Material Permanente 200.000,00
60.10-4120 - SIA	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
ENCARGOS GERAIS	
80.10	Telefone e Telex
80.10-0307021.2084	Outros Serviços e Encargos 150.000,00
80.10-3132	

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

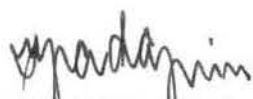
SECRETARIA DE SAÚDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SECRETARIA GERAL	
60.10	Convênio SIH/SUS
60.10-1375428.4026	Remuneração de Serviços Pessoais 300.000,00
60.10-3131-SIH	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
ENCARGOS GERAIS	
80.10	Energia Elétrica
80.10-0307021.2090	Outros Serviços e Encargos 150.000,00
80.10-3132	



cont. do DECRETO Nº 9001/96 - fls. 02

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Maio de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de maio de 1996.



Angela Moraes Quadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos